## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

# CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL EDITAL № 46 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública, em atenção a decisões judiciais, a convocação para a matrícula no curso de formação profissional (CFP) de candidatos sub judice no concurso PRF-2018, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme a seguir especificado.

### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CFP

1.1 Convocação para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1.1 ACRE

**1.1.1.1** Convocação para a matrícula no CFP de **candidato** *sub judice* **com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10046197, Adalcides de Aquino da Silva.

#### 1.1.2 RORAIMA

**1.1.1.1** Convocação para a matrícula no CFP de **candidato** *sub judice* **negro**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10003474, Felipe Teixeira Barros.

#### 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CFP

- 2.1 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 PRF Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, pelo presente edital, pela Regulamentação do Curso de Formação Profissional, contida no Anexo I da Instrução Normativa nº 3, de 29 de agosto de 2019, disponível em https://www.prf.gov.br/agencia, e pelo Edital nº 39 PRF Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.
- 2.1.1 É dever do candidato tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFP mencionada no subitem anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFP-PRF/2019.
- 2.2 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos nos itens 5 (Da matrícula no CFP), 6 (Do Curso de Formação Profissional CFP) e 7 (Das disposições finais) do Edital nº 39 PRF Policial Rodoviário Federal, de 29 de agosto de 2019.
- 2.3 Os candidatos deverão realizar a matrícula on-line das **8 horas** às **12 horas** e apresentar-se na ANPRF no dia **9 de setembro de 2019**, a partir das **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

#### ADRIANO MARCOS FURTADO

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL